

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM

-----Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara referindo que a habitual reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil foi rápida, o que significa que as coisas estão sob controlo e passaram a ter uma periodicidade de uma reunião por semana, ao invés de duas reuniões. Referiu que, o centro de vacinação está a funcionar a uma velocidade cruzeiro, à exceção do primeiro dia, devido à comparência das pessoas antes do tempo, contudo, a situação está controlada, está a ser acompanhada pela Senhora Vereadora Ermelinda Afonso e a funcionar com os voluntários, que por vezes são superiores, face às vacinas que há, visto que, as vacinas não chegam com o número que gostariam. Relativamente à vacinação, referiu que, no mesmo sítio está também um centro de testagem, que é utilizado esporadicamente, porém, ainda não foi desmontado, assim como, está o centro de retaguarda que pode ser utilizado a qualquer momento, mantendo o Pavilhão Multiusos com essa vocação até acabar a pandemia, porque é o espaço com mais condições para receber a população, seja ela, mais idosa, com mais de 80 anos ou 50 anos com patologias, as Forças de Segurança, que praticamente já estão todas vacinadas ou os Bombeiros, que 50% já receberam a 1ª dose. Referiu ainda que, a linha Viseu Ajuda, também tem estado a trabalhar, que infelizmente com muita procura, notando-se que, apesar da almofada que o Governo criou, como o layoff entre outras, a pressão social derivada da Covid 19 está a aumentar. Quanto à linha Viseu COMPR´AQUI, mencionou que, está a ser um bom instrumento para muitos comerciantes, já

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ultrapassaram os 45 comerciantes e vigora até ao final do mês e que o Viseu Entrega, teve uma boa adesão por parte da população, já são mais de 5 mil entregas feitas, presumindo, que significa para cima de 15 mil refeições entregues através deste serviço, referindo que, têm sido instrumentos muito úteis no impacto e proximidade das populações. Relativamente aos números, referiu que, os dados reportam-se a quarta-feira, com 50 novos casos em uma semana, há muito tempo que não havia números tão baixos, um acumulado de 7081 desde março de 2020, casos recuperados de 6435, há na sociedade 525 casos ativos no concelho de Viseu, porém, um dado muito animador, é que, o hospital neste momento tem 39 internados no total, dos quais 17 são de Viseu, 15 nos Cuidados Intensivos, dos quais 7 são de Viseu, o que significa que, estamos a atingir um número muito bom, felicitando o Dr. Eduardo e toda a sua equipa, que têm sido incansável e o excelente trabalho do ACES Dão Lafões de Viseu, na pessoa do Dr. Mota Faria, Presidente da Assembleia Municipal, da Dra. Conceição e Dra. Sara, que estão sempre a acompanhar e há a lamentar 121 óbitos desde março de 2020, mais 2 relativamente à semana passada. Mencionou ainda que, recebem muitos emails e telefonemas de pessoas a pedir apoio, a autarquia quer do ponto de vista, do aconselhamento, quer do Gabinete de Apoio ao Investidor, tem articulado com a AIRV, a Associação Comercial e o IAPMEI para tentar encontrar soluções para algumas pessoas, na área social, o município também tem estado a fazer estreita articulação com a Segurança Social e Centro de Emprego, ou seja, têm vindo a fazer um trabalho conjunto, que foi bem visível ao convocou uma reunião extraordinária da Comissão, no dia Internacional da Proteção Civil, para fazer a apresentação do Viseu Seguro e estava toda a gente presente, o que significa, a excelente relação que existe entre as várias instituições, remando todos no mesmo sentido. Referiu por fim que, aguardam com expectativa o plano de desconfinamento que o Governo apresentará e que espera, que desta vez não sofram as pressões habituais e que façam, à semelhança de outros países, planos de desconfinamento graduais que não ponham em causa o bom percurso que já fizemos até aqui.----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----
 -----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção saudando democraticamente o aval que a Direção Nacional do PSD deu, à recandidatura do Dr. Almeida Henriques, às próximas eleições autárquicas. Mencionou que, conhece o candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal de Viseu, o Dr. João Azevedo, que já foi autarca pelo município vizinho, com uma vasta experiência política, tendo feito muito pelo concelho que presidiu e onde foi capaz de afirmar o sector produtivo, contrariamente a Viseu, o autarca que diz que, só é afável na terra onde se nasce, que não foi capaz de dar a Viseu o que realmente merece e precisa, estando certa de que, o tempo de campanha, será de debate de ideias com elevação, com propostas pela defesa de Viseu e todos os viseenses. Mais referiu que, nas eleições autárquicas que se aproximam, é o momento dos viseenses participarem massivamente, de fazerem uma análise e avaliação crítica do que foi anunciado e não executado, nas diversas áreas, em prol de Viseu e dos viseenses, referindo-se às obras estruturantes para as freguesias e pessoas, questionando o Senhor Presidente, se é capaz de quantificar as obras anunciadas e as executadas nas freguesias e para quando o inicio das obras do Orfeão da Rua Direita, afirmando que, estamos perante dois mandatos marcados pela política ilusionista, ainda que, tenha herdado uma câmara com cofres cheios. Relembrou o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores que estar-se na política é uma entrega incondicional à causa pública, que não pode, nem deve ser discriminatória, as obras que acontecem nas freguesias, os protocolos, os apoios às instituições, às associações, são pagos pelo erário público e por isso, não podem dar lugar à pressão e à contrapartida. Deixou por fim, um agradecimento e reconhecimento a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

todos os profissionais envolvidos no processo de vacinação, que está a decorrer no Pavilhão Multiusos, aos voluntários, pela preciosa colaboração e às juntas de freguesia, pela disponibilização dos seus meios, com custos próprios, para que os utentes se possam deslocar para serem vacinados.-

-----Intervenção do Senhor Vereador Jorge Miguel Sobrado-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra fazendo menção ao facto de se encontrar em Castelo de Paiva, onde participou do primeiro ato evocativo da tragédia da queda da ponte de Entre-os-Rios, que há 20 anos vitimou 59 pessoas, expressando uma palavra de solidariedade e homenagem a esta comunidade e às famílias das vítimas. Saudou o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente, pelo lançamento da 5ª edição do Orçamento Participativo de Viseu, dedicado ao tema da cidade-jardim, tal como fixado, no início do ano, no plano anual Viseu Cidade Jardim 2021. Referiu que, é uma iniciativa que muito valoriza e acarinha, à qual esteve ligado, ainda antes de exercer as funções de Vereador, onde teve a oportunidade de ler as Normas que foram publicadas e perceber com alegria que, deram contributos, na medida em que, foi o redator das Normas desta edição, nomeadamente, das 15 tipologias de projeto, algumas delas muito inovadoras, que se apresentam como opções aos viseenses. Saudou igualmente a câmara, pela renovação deste importante instrumento de formação pela democracia responsável e participativa pela positiva, porém, deixa também o apelo para que, promovam uma participação robusta da comunidade, uma cultura de respeito por essa participação, em sede da análise das propostas, que irão chegar.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, o movimento contra a cobertura do Mercado 2 de Maio tem crescido e que está à vontade para falar sobre isto, porque em 2015 o Senhor Presidente da Câmara, enquanto, Presidente da Assembleia Municipal, ouviu da sua parte os mesmos argumentos, relativamente ao processo anterior de Siza Vieira. Prosseguiu, referindo que, a vida política também vive de símbolos, pretendendo que o Senhor Presidente saiba que, cada dia que um viseense passa no Mercado 2 de Maio e vê aquela cova que está a ser feita e os ferros que lá vão ser cravejados, sem querer dramatizar pessoalmente, só politicamente, será um prego no caixão político da sua candidatura à câmara municipal de Viseu, que certamente irá depois confirmar. Recordou que, as medidas que foram anunciadas, no dia 1 de março, dia Internacional da Proteção Civil, o PS em maio de 2018, já as havia proposto, como por exemplo, a Rede Municipal de Desfibriladores, incluindo um por freguesia, bem como, as Unidades Locais de Proteção Civil, que também há 3 anos foram recomendadas e depois concertadas com várias juntas de freguesia, nomeadamente, as do norte do concelho, propostas em Assembleia de Freguesias e na câmara, foram chumbadas, pela maioria do PSD e que agora felizmente, vem aprovar. Questionou por fim, o que se passa e se o podem informar, sobre o visto da ERSAR para a constituição da Empresa Plurimunicipal Águas da Região de Viseu, temendo por causa do tarifário de geografia variável.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, o agradou ver o tema da sustentabilidade, da salvaguarda e da valorização ambiental, lançado no Orçamento Participativo 2021 e que são cada vez mais, chamados à atenção pelos viseenses, relativamente a esses temas, em particular, aos jardins públicos permanentes. Alertou o executivo, para ter em atenção a Mata do Fontelo, o Viveiro Municipal, o Jardim Renascentista do Fontelo, o Jardim sensorial de Santo António, o Parque Aquilino Ribeiro e até o parque canino, requerendo que não se perca a boa ideia da Escola dos Jardineiros, a qual dá razão ao que os Vereadores do PS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

têm dito ao longo destes 3 anos. Chamou a atenção também, para os bairros e as suas vertentes ajardinadas, referindo que, mais do que folclore, muitas vezes, tem que se parar e começar pelas falhas no terreno, inclusivamente, definir novas formas de jardim ambientalmente corretas com sentido e com futuro, bem como, para o resgate do modelo de Cidade-Jardim, como referência da sustentabilidade ambiental contemporânea. Mencionou que se deve aproveitar este ano, para fazer esse debate e essa desconstrução, porque, apesar do modelo de cidade-jardim ser uma importante referência na história do urbanismo moderno, a preocupação do final do século XIX era a implantação de áreas verdes, seguindo um projeto urbanístico sem necessário vínculo com o ambiente natural existente, todavia, no contexto atual, tem que ser acautelado, a necessidade de projetos e planos urbanísticos que proponham recuperação e preservação ambiental, por meio do resgate dos verdes existentes. Agradou-lhe que o Município tenha avançando com a campanha de informação e sensibilização para as boas práticas da separação de resíduos e novos destaques no novo site do município, como havia sido, solicitado tantas vezes e sendo um tema, onde se encontram de acordo, na identificação das causas e dos problemas, parece-lhe que começam a concordar também, na resposta a dar, com novos equipamentos, novos painéis informativos e novas mensagens sobre o acondicionamento e separação de resíduos, recolha de "monstros" ou resíduos verdes e a utilização do Ecocentro.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que já esperava que a Senhora Vereadora Deputada Lúcia Silva viesse com a politiquice, que ainda não é candidato à câmara, apesar de, felizmente ter o apoio do seu Partido a nível Nacional, Local e Distrital. Citou a letra da música, Grândola, Vila Morena “o povo é quem mais ordena, dentro de ti ó cidade” para assegurar que, é o povo que tem a palavra, que as eleições se ganham com votos, referindo que, nunca perdeu uma eleição e não perderá, se efetivamente for candidato à câmara e que, nunca foi candidato prometendo lugares em lanches, nem prometendo tudo a todos e por outro lado, sempre foi um cidadão que nunca deixou a meio um mandato, pois, considera que, o mandato do povo é sagrado e as pessoas devem cumpri-lo até ao fim. Quis saudar o Senhor Vereador Jorge Sobrado e o sítio onde se encontra, referindo que, Entre-os-Rios é simbólico pela tristeza que nos trouxe, mas também, pela nobreza da atuação daqueles que eram responsáveis políticos na altura, que tem-se visto barbaridades neste Governo Socialista, muito mais complicados do que as da responsabilidade que teve o Senhor Ministro das Obras Públicas e o Secretário de Estado na altura e tiveram a dignidade de se demitir, que em outras circunstâncias, vão-se prolongando nos lugares, sem assumirem responsabilidades. Deixou também, uma mensagem de solidariedade e de carinho para com todas as famílias e o povo de Castelo de Paiva e um abraço amigo ao Senhor vereador, pela amizade que construíram ao longo de quase 10 anos. Em relação ao Orçamento Participativo, referiu que, foi uma aposta desde o primeiro dia que o executivo chegou à câmara, que nem nos momentos mais complexos deixou de ouvir o povo e já vai na 5ª edição, agradecendo a colaboração que deu para o seu sucesso, o Senhor Vereador Jorge Sobrado, quer como Adjunto ou Vereador. Transmitiu a felicidade que sentiu, nos temas que têm escolhido, da forma como colocaram o Centro Histórico no mapa e validaram a partir desse debate, a opção que fizeram no Bairro da Cadeia, quando o focaram nas freguesias, que não as urbanas, os bons projetos que apareceram e os 100% de execução que já atingiram e quando o tema da Juventude foi Rei, assim, como se sente feliz hoje, ao lançar “Viseu Cidade – Jardim”, com as assembleias participativas digitais e voto

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

digital, tendo também o voto inclusivo, que lançaram em parceria com a APCV e a IBM. Referiu que, têm muito orgulho neste percurso, não só enquanto ideia de debate e de envolvimento dos cidadãos, mas também, da sua execução, a campanha que vão fazer a apelar à participação dos cidadãos, no Orçamento Participativo, vai também ter fotografias das obras e vai ser dito “esta opção foi sua”, para demonstrar que as obras que aprovaram estão feitas e as que não estão, encontram-se em fase de execução, tendo o cunho do povo, no ponto de vista da sua participação. Esta forma de estar na vida, fez com que, criasse um Conselho Estratégico, que tem reunido e definido estratégias do concelho, com os frutos que todos lhe reconhecem, à exceção dos políticos da oposição, porém, o povo reconhece o salto que Viseu deu, nestes últimos 7 anos nas diferentes dimensões. Mencionou que, quando lançaram o “Viseu Viva” fizeram 11 sessões de debate para o construir, com mais de 80 propostas que foram apresentadas, mesmo nesta obra que vai ser agora consignada, no dia 15 no Fontelo, tiveram o cuidado de ouvir as pessoas sobre manter ou não, a pista de tartan, juntamente com o relvado, chegando à conclusão, que a esmagadora maioria defendia a sua manutenção, isto é, o Presidente e o executivo ouvem os argumentos que lhe são apresentados, como ouviram no Mercado 2 de Maio. Relativamente ao Senhor Vereador Pedro Baila Antunes, referiu que, é contraditório nos seus próprios argumentos, porque diz que não houve discussão sobre o assunto do mercado e depois vem dizer, que o Senhor Presidente ouviu qual era a sua opinião na altura, o que significa que, se ouviu a sua opinião é porque houve debate. Mais referiu que, o seu camarada José Junqueiro, que era na altura vereador com a Senhora Secretária de Estado da Igualdade e com a Dra. Andreia, votaram favoravelmente, toda a dinâmica do Mercado 2 de Maio e que o Dr. Junqueiro veio há poucos dias dizer que, há tempos para tudo, o mal deste país é que andamos sempre a discutir, dando o exemplo do aeroporto, que tem sido muito discutido e nunca se constrói, apesar de toda a gente achar que, é preciso um aeroporto, o mesmo se passa com o Mercado 2 de Maio, houve um tempo para discutir, definir para onde deveria ir e há um tempo de execução. Referiu ainda que, mais uma vez o Senhor Vereador Pedro Baila Antunes trouxe aqui uma falácia, relativamente à obra da rua Soar de Cima, pois a obra tem um atraso de 6 meses e 15 dias, contrariamente, ao que havia dito, que teria ano e meio de atraso, indicando-lhe que, as obras contam-se a partir do momento da sua consignação e não do seu lançamento e portanto, o mercado é uma obra da qual se orgulhará e que, se Deus e o povo quiser, deste Natal a um ano, já poderá realizar ali, toda a programação de Natal, revelando que, terá ao seu lado, uma alta individualidade Internacional a inaugurar a obra. Mencionou que, as eleições não se ganham com paleio, ganham-se com votos, não pretendendo comprá-los se for candidato à câmara, porque nunca o fez na vida e porque um democrata não deve oferecer lugares, prometendo aquilo que não pode fazer, contrariamente, aos vereadores da oposição, referindo que, está aqui de uma forma livre, livre pensador e livre cidadão e que, apesar de militante do PSD, acima do partido, põe Viseu várias vezes, pois se há uma coisa que gosta, é de chegar todos os dias a casa e dormir com a sua consciência tranquila e que ele e a sua equipa têm dado o máximo por esta cidade e concelho. Prosseguiu referindo que, espera que os vereadores da oposição tenham recebido a 13ª edição da Revista, sabendo que lhes causa incómodo recebê-las em casa, mas que, este executivo presta contas e que dentro de dias, será público, a forma como irão prestar contas do trabalho que fizeram nestes 7 anos, a caminhar para 8 anos, que não são politiquieiros, afirmando que, ele só poderia ser Presidente numa câmara, que é a de Viseu, terra onde nasceu, fez boa parte do percurso de vida, onde exerceu outras atividades, pois sempre disse que, abominava os político dependentes, que

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

deveria haver uma idade mínima para entrar em cargos políticos, obrigando as pessoas a fazer um percurso profissional, além da política. Neste sentido, afirmou que, quem só faz política não merece da sua parte, o mesmo respeito de quem tem um percurso profissional, não querendo atacar os vereadores da oposição, pois os três têm uma vida profissional, concluindo que, todos os presentes nesta reunião, são pessoas que têm um percurso profissional e político e assim é que deve ser a política, pois os políticos profissionais não estão por amor, não amam as populações, estão por razões táticas, porque hoje estão num lugar, tendo como objetivo chegar a outro e quando não conseguem chegar a Secretário de Estado ou a Presidente da CCDR, escolhe-se o recurso que se tem ali, para marcar alguns pontitos para no futuro, saltar para outra função. Quanto ao Senhor Vereador José Pedro Gomes, referiu que, obviamente não vão pagar direitos de autor, que os vereadores da oposição têm sempre a tendência para dizer que a ideia tinha sido deles, porém, o executivo só está a implementar as medidas que constam do programa que apresentaram aos viseenses, que é o “Viseu Primeiro” e que o percurso que fizeram na área da Proteção Civil, merecia da parte dos senhores vereadores um elogio, pois, hoje têm um serviço que outras partes do país, vêm ver como Viseu se organiza, foram buscar as pessoas certas, aumentaram o efetivo, criaram condições e que a obra que tanto criticavam na altura, que era o aeródromo, é considerado o 2º melhor do país. Mais referiu que, a Proteção Civil da forma como está organizada, permite-lhes criar o “Viseu Seguro”, criar um número específico para que as pessoas possam ligar quando têm algum problema, pois, muitas vezes, o 112 não funciona ou não atende, orgulhando-se desse percurso. Repreendeu ainda o senhor vereador, para que não insultasse os jardineiros do município, nem o pessoal da área ambiental, pois, os jardins da cidade são cuidados com muito amor e carinho, as pessoas sentem orgulho no seu trabalho e é muito feio denegrir o trabalho destas pessoas, o que poderia fazer era, questionar a sua camarada Presidente do Centro de Emprego, do porquê, ainda não ter feito a seleção das pessoas para a Escola de Jardineiros, que havia combinado com a Senhora Vice-Presidente iniciar a formação teórica no começo do ano, estando certo de que, essa escola irá ser construída, de qualquer das formas. Por outro lado, referiu que, o senhor vereador deveria estar mais atento aos estudos internacionais, pois, se Viseu fosse uma cidade pouco conectada com o ambiente e a sustentabilidade ambiental, não ficava classificada em 580 cidades da europa, das quais 14 são portuguesas, a cidade com melhor qualidade de ar em Portugal e uma das melhores a nível europeu, aconselhando-o a ler o relatório. Referiu que, têm muito orgulho naquilo a que chamam de Floresta Urbana, que há poucas cidades que têm o privilégio de ter, o Fontelo, a Quinta Agrária, sem esquecer Santiago, que foi este Presidente de Câmara, que mesmo sem alteração ao PDM, disse que não ia haver construções no seu lado oposto e expandiram o parque e que agora com a revisão do PDM, deixará de ser edificável qualquer tipo de construção, bem como, apostou na Cava de Viriato, comprando a Casa das Águias para criar o centro interpretativo, para o próximo Plano de Estratégia do Desenvolvimento Urbano, como apostou na Aguieira com a Floresta Urbana, da qual, lhes foi atribuído um prémio da Quercus, na Quinta da Cruz, que está a tentar criar uma forma de ligação até à cidade, no próximo PEDU e valorizando-a e que, juntamente com a sua equipa quer valorizar a Colina Verde.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

346 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 18-02-2021, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

347 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----
-----1)“Município apresenta programa VISEU PROTEGE no Dia Mundial da Proteção Civil”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no passado dia 1 de março, celebramos o Dia Internacional da Proteção Civil. Apesar dos condicionamentos impostos pela pandemia, não podiam deixar de o assinalar pela importância que esta área assume em tantas dimensões da nossa vida. E em mais algumas, como a própria COVID-19 dolorosamente nos recordou. Por isso mesmo, escolheram também aquele dia para apresentar o programa municipal VISEU PROTEGE, que compreende vários projetos que interagem e se articulam entre eles. Alguns destes projetos já se encontram em curso, mas querem lançar outros, assumindo também a Proteção e Socorro como pilares fundamentais para a qualidade de vida. No âmbito deste programa, o Município de Viseu quer, por exemplo, criar o N.º Municipal de Emergência (800 232 112), candidatar e incluir Viseu no programa CIDADES RESILIENTES da ONU, criar o rótulo “Evento Seguro” no âmbito dos eventos culturais, desportivos ou sociais, implementar Unidades Locais de Proteção Civil nas nossas freguesias, incrementar os Ecopontos Florestais, promover a Proteção Civil junto dos mais pequenos, ou criar um programa municipal de Desfibrilhação Automática Externa a incluir espaços e serviços públicos, Juntas de Freguesia e estabelecimentos do Município. Aproveitámos ainda a ocasião para distribuir uma amável doação de 123 mil máscaras pelas IPSS, Bombeiros, forças de segurança e agentes da Proteção Civil de todo o concelho.-----

-----2) “Congresso Envelhecimento Ativo com mais de 800 pessoas inscritas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que terminou este fim-de-semana a 5ª edição do Congresso de Envelhecimento Ativo: Atividade Física e Saúde. Apesar de se realizar integralmente em formato digital, o evento foi um estrondoso sucesso, o que comprova o interesse que o tema gera em toda a sociedade. O evento teve mais 800 inscrições e algumas palestras e workshops registaram mais de 400 pessoas online. Em boa hora o Município de Viseu, a Escola Superior de Educação de Viseu e o ACES Viseu Dão Lafões avançaram com esta iniciativa. Deixou publicamente uma palavra de agradecimento também aos seus parceiros institucionais, nomeadamente à Direção-Geral da Saúde, através do seu Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física, o IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e a Fundação do Desporto, e a todos os parceiros científicos locais.-----

-----Teve oportunidade de participar na sessão de abertura e, com muito gosto, foi assistindo a várias sessões ao longo da semana onde enfatizou a relevância de ações tão fundamentais como a Atividade Sénior, através de meios audiovisuais e telefone. Apesar de todas as dificuldades e preocupação com a saúde dos nossos cidadãos mais idosos, mantém esta atividade, em parceria com mais de 100 entidades. Reorganizaram-se e adaptaram-se porque os riscos associados à inatividade física e os comportamentos sedentários são uma das maiores ameaças à qualidade de vida que sempre preconizámos. Em Viseu estamos a inverter a situação. Através dos programas apoiados pelo Município - como a Atividade Sénior, a Escola ativa, a Escola de Natação

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ou outras desenvolvidas pelas instituições do concelho através de projetos apoiados pela autarquia - são já 12 mil as pessoas que desenvolvem atividade física. Mostraram que, apesar da pandemia, é possível realizar eventos de sucesso e que, também nesta área, são de facto um concelho modelo.----

-----3) “PRR não resolve assimetrias do país”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu já tomou uma posição pública sobre o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que o Governo vai apresentar em Bruxelas. Acima de tudo, consideraram que o PRR é uma verdadeira oportunidade para o país e para as regiões mais desfavorecidas, pelo se exige a sua plena realização e, sobretudo, a obtenção de resultados claros e objetivos. Nesse sentido, é lamentável que o plano se apresente excessivamente litoralizado, porque a esmagadora maioria dos seus projetos está no litoral. Por outro lado, o PRR não confere a atenção exigida pela crise económica e, em particular, pelas pequenas e médias empresas. Trata-se de um instrumento fundamental para o combate ao desemprego, mas a verdade é que não se vê um programa estruturante que consiga enquadrar os jovens quadros das empresas para estas retomarem a atividade e diminuir o desemprego. Não se vê um instrumento programático que permita recuperar a economia nos próximos anos.-----

-----Saudaram o investimento no setor das águas e a oportunidade para a construção da nova barragem de Fagilde, apesar de que esta infraestrutura até já podia estar feita se os municípios de Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo não tivessem saído do processo. Esperando que esta não seja mais uma oportunidade perdida. Para o País e, especialmente, para o Interior de Portugal.-----

-----4) “ELH de Viseu vai apoiar quase 1000 pessoas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que há alguns dias, numa cerimónia que contou com a presença do Ministro das Infraestruturas e Habitação, apresentaram a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Viseu, que vai apoiar 916 pessoas carenciadas em processos de reabilitação, construção ou aquisição de habitação. O plano conta com o apoio do programa “1º Direito”, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e investimento direto do Município de Viseu. É um investimento significativo por parte da autarquia, mas numa área que consideram absolutamente essencial e que tem impacto direto na qualidade de vida das famílias viseenses. Desse ponto de vista, não encontra melhor aposta do que esta, estando certo de que vão contribuir para a melhoria das condições de vida de muitas famílias. A ELH de Viseu, durante o seu período de vigência, representará um investimento de aproximadamente 30 milhões de euros, com o objetivo de dar resposta a situações de precariedade habitacional, melhorar as condições habitacionais do nosso edificado, promover a coesão territorial e garantir um concelho cada vez mais inclusivo, onde todos tenham orgulho em viver.-----

-----5) “Assinatura Protocolos de Cooperação Viseu Cultura”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esta semana assinaram já três protocolos de cooperação da linha Animar, no âmbito do Viseu Cultura. São eles “Poldra – Public Sculpture Project Viseu”, “Karma is a Fest” e “Creta – Laboratório de Criação Teatral”. No total destes três projetos, o Município viabiliza um financiamento de 150 mil euros para estes projetos, que apontam para um investimento cultural superior a 189 mil euros.-----

-----Ainda hoje, assinarão, no âmbito da linha “Programar”, 16 protocolos, num valor de 450 mil euros, acrescido de um apoio não financeiro de até mais 25% (na ordem dos 560 mil euros). Entre os promotores com novos projetos de programação cultural contam-se a Amarelo Silvestre, o Teatro Montemuro, a Mochos no Telhado, Companhia de Teatro Erva Daninha, a Narrativa Magnética, a Companhia de Dança Paulo Ribeiro e Cláudia Sousa.-----

-----Recordo que, no total, ao abrigo do programa VISEU CULTURA, foram aprovados e financiados nos últimos três anos – 2018, 2019 e 2020 – 134 projetos, com apoios financeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

diretos de 2,4 milhões de euros, acrescidos de 575 mil euros de apoios indiretos, devendo somar-se ainda os cerca de 1,2 milhões de euros atribuídos para a programação e funcionamento do Teatro Viriato. Ou seja, no total, mais de 4 milhões de euros. Não por acaso, Viseu alcança em 2018, segundo os dados recentemente disponibilizados pelo INE, o 2º lugar no indicador de públicos em espetáculos ao vivo por mil habitantes e o 4º lugar do número absoluto de espetadores, seguido por Braga, Lisboa e Porto.

-----6) “Viseu continua a apoiar o Desporto”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que também durante esta semana estão a proceder à assinatura de vários contratos programa de desenvolvimento desportivo com clubes e associações desportivas do nosso concelho. De acordo com os princípios e objetivos apresentados, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividade Física, para o biénio 2021-2022, o Município de Viseu mantém o compromisso com os clubes desportivos do concelho de Viseu, no que respeita às Medidas de Apoio para prática regular de atividade física, organização de eventos e atividades pontuais e melhoramento das suas infraestruturas e instalações desportivas.

-----Para este ano de 2021, época desportiva de 2020/21, a atividade desportiva, designadamente as competições federadas dos escalões de formação, continua bastante condicionada pela pandemia do COVID19. O Município, à semelhança deste último ano continuará a apoiar os seus clubes, incentivando-os a manter todos os seus projetos desportivos, principalmente os que são dirigidos às camadas mais jovens da população e criará algumas medidas excecionais ao PADAF que salvaguardam o apoio aos clubes no caso de não iniciarem as competições federadas.--

-----O Dínamo, a Casa do Benfica em Viseu, Os Povoenses e o Viseu 2001 são alguns dos clubes com quem já assinaram compromissos financeiros com diferentes fins, mas com um único objetivo: apoiar o Desporto viseense.

-----7) “Município de Viseu lança nova edição do Orçamento Participativo e elege como tema “Cidade-Jardim”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Orçamento Participativo de Viseu (OP Viseu) está de regresso e mantém as suas boas práticas, quer nos seus públicos – com uma linha especialmente dedicada à comunidade escolar do concelho -, como nos formatos de votação, acessíveis e inclusivos – com o “Voto Inclusivo”. A participação cívica é essencial num conselho que se move pela qualidade de vida. Aliás, o Município desenvolve vários conselhos consultivos de opinião em que convida os cidadãos do Concelho a participarem. O Orçamento Participativo, que já vai na 5ª edição em Viseu, é um dos marcos mais significativos da promoção da participação cívica em toda a região”, acrescenta o autarca. Com uma dotação financeira global de 300 mil euros – igualando o orçamento do OP anterior –, a iniciativa municipal mantém as duas linhas distintas, elegendo a temática anual “Cidade-Jardim”.

-----Depois de edições centradas no Centro Histórico, Cava de Viriato, Bairro Municipal, Freguesias e Bairros do concelho, o objetivo, em 2021, é abrir uma janela de participação pública geradora de novas propostas e futuras intervenções nas áreas da sustentabilidade, salvaguarda e valorização ambiental, mas também da promoção da qualidade de vida, da mobilidade suave, da agricultura, entre outras. Este ano recuperaram o slogan histórico Viseu Cidade-Jardim, algo que significa muito para os viseenses. Era obrigatório chamar os cidadãos a contribuir com as suas ideias para este conceito, que querem que se mantenha por muitos anos.

-----À semelhança das duas últimas edições, o Município apresenta duas linhas de participação: uma dirigida às escolas secundárias, profissionais e do ensino superior, o OP Cidade-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Jardim Escolar, com 50 mil euros de orçamento; e outra direcionada para toda a comunidade, a linha OP Cidade-Jardim, à qual é alocada a restante verba, de 250 mil euros. Em matéria de apresentação de propostas, fase que amanhã se inicia e se prolonga até 18 de abril, todos os cidadãos estão convidados a contribuir com as suas ideias, à exceção da linha OP Cidade-Jardim Escolar, restrita apenas aos alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino. Já a votação, será universal, para todos.

-----A submissão de propostas deve ser feita através do site oficial da iniciativa, em www.viseuparticipa.pt. Este ano, e face ao contexto atual da pandemia COVID-19, o instrumento de democracia participativa adota um formato alternativo e seguro para as assembleias participativas, até aqui realizadas de forma presencial. Estas serão realizadas por via eletrónica, em datas a comunicar oportunamente. Já na fase de votação, a iniciativa mantém-se inclusiva e acessível a toda a comunidade, munícipes, residentes e amigos de Viseu, nomeadamente com a renovação do “Voto Inclusivo”. O inovador sistema de voto, introduzido na edição anterior do Orçamento Participativo de Viseu (tendo este sido o primeiro do país a implementar e a usufruir desta solução tecnológica), foi utilizado por mais de 100 pessoas, maioritariamente portadoras de paralisia cerebral.

-----Este ano, o mesmo irá manter-se através de recursos instalados na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, tendo em vista garantir o acesso ao voto por cidadãos com deficiência ou necessidades especiais. A par deste método de voto, estarão à disposição o voto pela plataforma VISEU PARTICIPA e por SMS (número a anunciar). As assembleias de voto presencial serão, nesta edição, excluídas, face às circunstâncias da pandemia.

-----No arranque desta nova edição foi tempo de fazer um balanço público da execução dos anteriores Orçamentos Participativos de Viseu. Os dois primeiros, de 2015 e 2016, registam uma execução de 100%, estando todos os projetos das últimas iniciativas (2017 e 2018/19) em fase de execução, tendo já vários projetos concluídos.

-----8) “Viseu Recicla com campanha de sensibilização para a recolha seletiva”

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu lançou esta semana no terreno uma campanha de sensibilização, no âmbito do VISEU RECICLA. Globalmente, são cerca de 260 os equipamentos abrangidos, sejam os individuais ou em contexto de ilha ecológica, espalhados por vários locais do concelho, que estão a ganhar uma nova “cara”, mais verde e amiga do ambiente. Mensagens sobre o acondicionamento e separação de resíduos, recolha de “monstros” ou resíduos verdes e a utilização do Ecocentro constam destes painéis informativos à disposição dos viseenses. Recordou que, em 2020, o Município de Viseu conseguiu atingir resultados muito positivos no que à reciclagem diz respeito: a meta nacional definida para cada cidadão era de 29kg, sendo que, cada viseense, reciclou em média cerca de 45kg. Globalmente, cerca de 4,4 toneladas de resíduos seletivos foram enviados para a reciclagem (mais 1,4 toneladas face a 2018), o que representou uma poupança municipal de 432 mil euros. Querendo, desta forma, incentivar papel ativo de todos os viseenses na defesa e sustentabilidade da nossa cidade-jardim.

-----**AGRADECIMENTOS**-----

348 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades:

-----Centro de Apoio a Deficientes de Santo Estevão, pelo acompanhamento prestado, apoio e prontidão, ao longo do período de surto ativo por COVID 19 na Instituição - EDOC/2021/13694.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APOIOS-----

349 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----mil e quinhentos euros ao, APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para a realização da 11ª Gala de Solidariedade da APPACDM de Viseu - EDOC/2020/62001.-----

350 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:-----

-----Federação Portuguesa de Atletismo, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, de 16 a 27 de fevereiro de 2021, permitindo que o atleta Ricardo Pereira, possa manter as suas atividades de treino, no âmbito, da sua participação no Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão - EDOC/2021/10366.-----

-----Federação Portuguesa de Atletismo, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, de 04 a 27 de fevereiro de 2021, permitindo que o atleta Adelino Oliveira, possa manter as suas atividades de treino, no âmbito, da sua participação no Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão - EDOC/2021/10367.-----

-----VISEU CULTURA-----

351 - 01.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu tendo por fundamento o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho n.º 115/P, do Senhor Presidente, datado de 01-03-2021, no âmbito da distribuição n.º EDOC/2019/66717, que com base nas informações previamente dadas, alterou a composição do Júri da Comissão de Avaliação de Propostas, no âmbito do Viseu Cultura 2020/2021 – Programa de Apoios Municipais, designando para Presidente de Júri, a Senhora Vice-Presidente Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve:-----

-----“*Todos conhecem as nossas posições já assumidas sobre este tema.*-----

-----*Mas quero relembrar que já tínhamos insistido e sugerido que esta Comissão de Avaliação de Propostas deixasse de ser liderada por um Vereador do executivo.*-----

-----*Nada contra o Vereador Jorge Sobrado, como é evidente. E neste caso também, nada contra a Senhora Vice-Presidente.*-----

-----*Mas nós afirmámos (e reafirmamos hoje) que não há necessidade de estar um Vereador nesta Comissão, e ainda por cima como Presidente da mesma.*-----

-----*E há alguns motivos centrais:*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- - para protegemos a independência dos criadores da possível influência do executivo.-----

----- - para não haver intromissão política e ideológica nas práticas e nos processos culturais.-----

----- - para prevenir de que tudo o que se apresente à margem da estratégia municipal não seja rejeitado por esse motivo.-----

-----E atenção: isto pode não estar a acontecer, mas não deixa de haver o risco de acontecer.-----

-----E essa é que é a questão!-----

-----Não só achamos que são motivos suficientes, como achamos também que constituem princípios importantes que deveriam ser aplicados, demonstrando e provando um Município menos intrometido, e consequentemente mais facilitador e catalisador.-----

-----Foi, portanto, essa reformulação da Comissão que sugerimos atempadamente.-----

-----Sinceramente, quero dizer que hoje esperava mesmo que fosse indicado um dos actuais membros, dos restantes 4, para assegurar essa presidência até ao final do mandato. Personalidades independentes que respeitamos e que elogiámos quanto a comissão foi constituída pela primeira vez.-----

-----Era a minha expectativa, confesso isso!-----

-----É que esta proposta ainda menos sentido faz quando todos sabemos que a Senhora Vice-Presidente não acompanha estes processos, não é a sua área!-----

-----Lamento, mas não faz sentido e isso, para nós, é grave.-----

-----Porque nós (acho que todos nós) queremos que o Município ajudasse a propiciar instituições culturais mobilizadoras de sentido, de entusiasmo colectivo, geradoras de energia cultural e de vidas com maior qualidade.-----

-----Que o Município, mais do que satisfazer necessidades, estimulasse as condições necessárias para que os cidadãos e as cidadãs possam criar e gerir as suas próprias necessidades e desejos.-----

-----E estes são princípios que se assumem e que se aplicam com decisões bem diferentes desta que se vai tomar hoje aqui.-----

-----É uma oportunidade perdida.-----

-----Sendo assim, e não concordando com esta decisão, votaremos contra esta proposta do executivo.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

352 - 01.06.01 - Município de Viseu / Freguesia de Abraveses - Gerir e Assegurar a Manutenção de Espaços Verdes – 2020-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/2498, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo celebrado com a Freguesia de Abraveses, com vista a Gerir e Assegurar a Manutenção de Espaços Verdes.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

353 - 01.06.02 - Município de Viseu / Freguesia de Abraveses / Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos – 2020 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10767, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo celebrado com a Freguesia de Abraveses, com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

354 - 01.06.03 - Município de Viseu / Freguesia de Cavernães / Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos – 2020 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10772, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo celebrado com a Freguesia de Cavernães, com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

355 - 01.06.04 - Município de Viseu / Freguesia de Povolide / Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos – 2020 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10761, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo celebrado com a freguesia de Povolide, com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

356 - 01.06.05 - Município de Viseu / Freguesia de Ranhados / Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos – 2020 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10765, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo celebrado com a freguesia de Ranhados, com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

357 - 01.06.06 - Município de Viseu / Freguesia de Santos Evos / Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos – 2020 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10771, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo celebrado com a freguesia de Santos Evos, com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

358 - 01.06.07 - Município de Viseu / Freguesia de São João de Lourosa / Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos – 2020

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10763, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado celebrado com a freguesia de São João de Lourosa, com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

359 - 01.06.08 - Município de Viseu / Centro Pindelense / Freguesia de Silgueiros / 1.ª Fase das Obras de Ampliação Necessárias para Abrir as Valências: Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que as organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade visense;-----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Silgueiros e o Centro Pindelense, com vista a conceder um apoio financeiro para a 1.ª Fase das Obras de Ampliação Necessárias para Abrir as Valências: Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/11755).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

360 - 01.06.09 - Município de Viseu / Freguesia de Orgens - Informática para Seniores 2021-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada.-----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Orgens, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/1705).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

361 - 01.06.10 - Município de Viseu / Freguesia do Campo - Informática para Seniores 2021 -----
 -----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----
 -----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----
 -----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----
 -----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----
 -----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----
 -----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----
 -----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----
 -----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----
 -----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----
 -----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia do Campo, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/13259). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

362 - 01.06.11 - Município de Viseu / Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu / ENAME, S.A. / INTERECCYCLING – Sociedade de Reciclagem S.A.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando:-----

-----Os efeitos profundamente negativos sobre a comunidade escolar do concelho de Viseu decorrentes da pandemia do surto do novo Coronavírus, causador da doença Covid-19, designadamente a falta de meios informáticos para que, os alunos possam participar no ensino à distância;-----

-----A tarefa cometida ao Estado de assegurar o ensino, onde todos têm o direito ao mesmo com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, com carácter universal, obrigatório e gratuito (artigos 9.º e 74.º da Constituição da República Portuguesa);-----

-----O facto de os computadores anunciados pelo Governo não chegarem às escolas em tempo útil para assegurar as condições necessárias ao ensino online;-----

-----As atribuições do Município de Viseu, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da educação, ensino e formação profissional, bem como, da ação social, nos termos do n.º 1 e alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; como também, as competências materiais da Câmara Municipal, previstas na alínea j) e subalíneas hh) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do sobredito regime jurídico, de aceitar doações e em deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes e, por fim, assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;-----

-----As necessidades de equipamentos informáticos, identificadas pelos Agrupamentos Escolares, Escolas Secundárias e Associações de Pais, onde a solução para as atenuar, seria a criação de uma campanha de mobilização de empresas e particulares, que apelasse à oferta de equipamentos, novos ou usados, com condições para o ensino à distância (placa de rede, câmara e microfone).-----

-----As várias atividades e projetos desenvolvidos, na área social de reconhecido interesse para a sociedade pelas Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu, enquanto membros do Conselho Local de Ação Social de Viseu;-----

-----O Know how das demais entidades outorgantes, designadamente no âmbito da assistência técnica no mercado das tecnologias de informação (Ename) e da reciclagem de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (Interecycling).-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de cooperação entre o Município de Viseu, as Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu, a ENAME, S.A. e a INTERECCYCLING – Sociedade de Reciclagem S.A., que define e densificam a sua participação e colaboração no desenvolvimento de uma campanha de mobilização de empresas e particulares, que apela à oferta de equipamentos, novos ou usados, com condições para o ensino à distância (placa de rede, câmara e microfone), designada de “SOS Viseu – Educação Digital” e tem como objetivo, entregar, a título de empréstimo, equipamentos informáticos aos alunos que não dispõem de um equipamento informático que lhes permita participar no ensino à distância, através do projeto “SOS Viseu – Educação Digital”, bem como, contribuir para o aumento da percentagem de reciclagem de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/14010).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

363 - 01.07.01 - Aquisição de terreno para Construção do Novo Cemitério de Lordosa - Freguesia de Lordosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/20956, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para a “Aquisição de terreno para Construção do Novo Cemitério de Lordosa”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

364 - 01.07.02 - Ecoponto Florestal - Freguesia de Calde -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/51879, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para o “Ecoponto Florestal”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

365 - 01.07.03 - Abate de Pinheiros no Lugar de Banhos – Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/62871, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 650,00 euros, para o “Abate de Pinheiros no Lugar de Banhos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

366 - 01.07.04 - Conclusão da pavimentação da Rua da Fonte em Portela – Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/38294, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 17.145,05 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

367 - 01.07.05 - Requalificação da Rua da Costa em S. Cosmado - Freguesia de Coutos de Viseu ---

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/15770, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 29.771,36 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

368 - 01.07.06 - Construção do Coletor de Águas Pluviais à Rua Penedo da Saudade em Pascoal - Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/48588, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 21.922,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

369 - 01.07.07 - Pagamento de Projeto para Construção de WC no Parque de Fonte Arcada - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/53520, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.230,00 euros, para “Construção de WC no Parque de Fonte Arcada”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

370 - 01.07.08 - Apoio Financeiro para Fornecimento e Instalação de Equipamentos Desportivos no Pavilhão Multiusos do Parque Ambiental de Cavernães - Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/13343, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 16.055,82 euros, para “Fornecimento e Instalação de Equipamentos Desportivos no Pavilhão Multiusos do Parque Ambiental de Cavernães”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

371 - 01.07.09 - Requalificação da Rua dos Prazeres e Rua da Eira em S. Cosmado - Freguesia de Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/27790, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 20.780,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

372 - 01.07.10 - Apoio Financeiro para Construção de Espaço Inter-Generacional na Avenida da Escola em Couto de Cima - Freguesia de Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/29501, deliberou retificar o Contrato-Programa com a Freguesia de Coutos de Viseu, aprovado na reunião de câmara de 26-11-2020, passando a constar o valor do apoio financeiro da empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 189.891,77 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

373 - 01.07.11 - Requalificação do Bairro das Mesuras - 2ª. Fase - Erros e Omissões - Trabalhos Complementares - Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/2291, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 31.865,59 euros, acrescido de IVA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

374 - 01.07.12 - Construção de Pavilhão Multiusos no Parque Ambiental de Cavernães (trabalhos complementares) - Freguesia de Cavernães -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/52019, deliberou aprovar os trabalhos complementares, no montante de 22.877,09 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** -----

375 - 01.08.01 - Município de Viseu / Centro Social e Cultural de Orgens -----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Viseu e o Centro Social e Cultural de Orgens e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2021/10717, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do aludido contrato - programa até 15 de março.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

376 - 01.08.02 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses” -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/4449, a celebrar com o Clube de Futebol “Os Repesenses” que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 6.150,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

377 - 01.08.03 - Município de Viseu / Dínamo Clube da Estação -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/10363, a celebrar com a Dínamo Clube da Estação que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 21.116,34 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

378 - 01.08.04 - Município de Viseu / Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/7039, a celebrar com a Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 27.232,51 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

379 - 01.08.05 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube -----
-----Considerando: -----
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; -----
-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----
-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/7990, a celebrar com o Lusitano Futebol Clube, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 132.905,97 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----
-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

380 - 01.08.06 - Município de Viseu / Invictus – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/3669, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Invictus – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural no âmbito da candidatura à Medida 1 e 2 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

381 - 01.08.07 - Município de Viseu / Invictus – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/3691, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Invictus – Associação

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Desportiva, Recreativa e Cultural no âmbito da candidatura à Medida 4 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

382 - 01.08.08 - Município de Viseu / Hóquei Clube de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/66544, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Hóquei Clube de Viseu no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

383 - 01.08.09 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/2359, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

384 - 01.08.10 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/7903, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Sport Viseu e Benfica no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

385 - 01.08.11 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/7908, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Sport Viseu e Benfica no âmbito da candidatura à Medida 3 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

386 - 01.08.12 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/7915, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Sport Viseu e Benfica no âmbito da candidatura à Medida 5 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

387 - 01.08.13 - Município de Viseu / Associação Recreativa e Desportiva “Os Povoenses” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/11744, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a Associação Recreativa e Desportiva “Os Povoenses” no âmbito da candidatura à Medida 15 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

388 - 01.08.14 - Município de Viseu / Centro Social e Cultural de Orgens -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/10402, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Centro Social e Cultural de Orgens no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO-----

389 - 01.09.01 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas -----

-----Considerando:-----

-----O novo quadro de transferência de competências nos Municípios, na área da educação, estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-----A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;-----

-----Que o novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, na sua atual redação e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, na redação atual;-----

-----Que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;-----

-----Que o agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e que o Diretor do Agrupamento de escolas ou de Escola não agrupada constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o disposto nos arts. 6º, 10º e 18º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho (regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário);-----

-----Que os órgãos dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada da Rede Pública do Município de Viseu, têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;-----

-----Que o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, determina que “*Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente*”

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada”;-----

-----Prevendo ainda o n.º 3 do art.º 44.º que, em matéria de gestão de pessoal, “As competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”;

-----Que nos termos do art.º 10º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para além das novas competências plasmadas no próprio diploma, são competências das autarquias locais (...) as atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

-----A alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizada pelo art.º 189.º do Decreto-lei 84/2019, de 28 de junho, Lei n.º 2/2020, de 31 de março e Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto;

-----Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, prevê a delegação de competências através de Contratos a celebrar entre os Municípios e o Estado;

-----Tais contratos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas, por parte de cada Agrupamento de Escolas e Escola Não Agrupada;

-----Que para uma atuação conjunta em que estejam presentes o respeito pela autonomia, pela cooperação, pela solidariedade e pela corresponsabilidade, se torna vital que os diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes;

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da proposta de celebração de contratos de delegação de competências entre o Município de Viseu e os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, no âmbito da Descentralização na área da Educação, que tem por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, em consonância com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal e artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidos os aludidos contratos (EDOC/2021/13490).

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.

-----REGULAMENTO-----

390 - 01.10.01 - Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior que pertençam a Famílias Numerosas e Carenciadas - Ano Letivo 2020/2021

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2021/2400, a Câmara deliberou aprovar a lista definitiva, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior que pertencem a famílias numerosas e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

carenciadas candidatas a bolsas de estudo, nos termos do artigo 16º e n.º 2 do artigo 18º do Regulamento. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO 1º DIREITO-----

391 - 01.11.01 - Acordo de Colaboração – IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. / Município de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/10091, deliberou ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração, celebrado entre o Município de Viseu e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., que visa, definir a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 84 (oitenta e quatro) agregados, correspondentes a 154 (cento e cinquenta e quatro) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município, de acordo com o disposto nos artigos 65.º a 69.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, e no artigo 16.º-A, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12-A/2020, de 6 de abril.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----“Os vereadores do Partido Socialista no Município de Viseu votam favoravelmente o Acordo de Colaboração, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito, celebrado entre o Município de Viseu e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – IHRU.-----

-----No entanto, não podem deixar de ressaltar o seguinte.-----

-----Na Estratégia Local de Habitação de Viseu 2019 – 2024 foram identificadas e assumidas pelo Município 312 situações de agregados familiares carenciados (afetando 841 pessoas) a viver em condições habitacionais indignas, para os quais teria de ser assegurada uma resposta habitacional célere e condigna no âmbito do "1º Direito".-----

-----Porém, no Acordo de Colaboração, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito, celebrado entre o Município de Viseu e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – IHRU; só constam 84 agregados familiares / habitações a apoiar.-----

-----Destas, 40 referem-se a habitações do Bairro Municipal. Habitações, saliente-se, que na Estratégia Local de Habitação não haviam sido classificadas como habitações em condições indignas, nos termos dos princípios e requisitos estabelecidos para o efeito no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho.-----

-----É manifesto, a requalificação do Bairro Municipal tem sido assumida como uma “obra politicamente emblemática” do atual Executivo Municipal.-----

-----O Bairro Municipal é um Bairro com elevado valor patrimonial e identitário para a cidade de Viseu. Tem, de facto, diversas situações críticas ao nível das habitações. Há muito, os espaços públicos comuns e as habitações carecem de uma requalificação urbanística e habitacional profunda. Os vereadores do Partido Socialista – sempre solidários com o Bairro e os seus moradores - têm enaltecido e votado favoravelmente todas as deliberações conducentes à requalificação do Bairro Municipal.-----

-----Tinham de ser encontradas pelo Município outras fontes de financiamento para esta obra prioritária.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Neste pacote, com grandes vantagens de financiamento (não reembolsável e através de empréstimos bonificados), o Executivo está a ser muito pouco ambicioso para resolver rápida e definitivamente, as situações de habitabilidade indigna que ainda há no Concelho.-----

-----Por outro lado, oportunicamente, em prol daquilo que parecem ser as suas prioridades políticas imediatistas, quiçá eleitoralistas - cumprindo sem grande custo, uma das suas “velhas” promessas – o Executivo pode estar a comprometer ou a adiar significativamente a resolução de 268 situações de habitação indigna no Concelho. Para os vereadores do Partido Socialista é absolutamente incompreensível.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

392 - 01.12.01 - Rua Direita n.ºs 181-187, Fração “A” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 67.SRU/2021, de 23-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/12351, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “A”, que fazem parte do Imóvel sito na Rua Direita n.ºs 181-187, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Jorge Manuel Marques Pinto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

393 - 01.13.01 - Largo de S. Teotónio 7-13-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/11364, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito no Largo de S. Teotónio 7-13, Freguesia de Viseu, no valor de 854,40 euros, requerido por Marco Paulo Albuquerque Vaz Pinto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

394 - 01.13.02 - Largo da Prebenda 60-62-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10749, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito no Largo da Prebenda 60-62, Freguesia de Viseu, no valor de 526,88 euros, requerido por Ambiteste Tecnologias Ambientais, Lda. e Ana Maria Silva Custódio.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

395 - 01.13.03 - Largo Major Monteiro Leite n.º 53-55-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/13053, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito no Largo Major Monteiro Leite n.º 53-55, Freguesia de Viseu, no valor de 446,40 euros, requerido por Horizonte Habitual Construções, Lda..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

396 - 01.14.01 - Largo da Prebenda 60-62, Frações “A” e “D”-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10759 em especial a informação n.º 52.SRU/2021, de 16-02-2021, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito no Largo da Prebenda 60-62, Frações “A” e “D”, no valor de 540,00 euros, requerido por Ambiteste Tecnologias Ambientais, Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

397 - 01.14.02 - Largo da Prebenda 60-62, Frações “B” e “C”-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10783 em especial a informação n.º 58.SRU/2021, de 16-02-2021, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito no Largo da Prebenda 60-62, Frações “B” e “C”, no valor de 440,00 euros, requerido por Ana Maria Silva Custódio.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

398 - 01.14.03 - Largo de S. Teotónio 7-13-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/11376 em especial a informação n.º 61.SRU/2021, de 17-02-2021, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito no Largo de S. Teotónio 7-13, no valor de 3.900,00 euros, requerido por Marco Paulo Albuquerque Vaz Pinto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NAS SEGUINTE ENTIDADES-----

399 - 01.15.01 - Beira Amiga - Associação de Defesa do Consumidor, de Apoio a Famílias, de Mediação e de Arbitragem-----

-----No uso da competência que lhe confere a subalínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou, sob proposta do Senhor Presidente, designar a Vereadora Ermelinda Maria Paiva Afonso, como representante da Câmara na referida empresa.-----

-----Mais deliberou, revogar a deliberação n.º 1136, tomada na Reunião de Câmara de 08-08-2019.-----

400 - 01.15.02 - Viseu Marca – Associação de Cultura, Eventos e Promoção-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamento o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente datada de 24-02-2021, que com base nas informações previamente dadas, aprovou a alteração do representante da Câmara Municipal de Viseu, na referida associação, designando, Armindo Telmo Antunes Ferreira, em substituição do anterior representante, Vereador Jorge Miguel Meleiro Sobrado Senhor Vereador Jorge Sobrado, de acordo com o disposto na subalínea oo) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, sendo que, num primeiro momento a votação do PS foi de abstenção, e posteriormente, foi, pelos Senhores Vereadores alegado que, os constrangimentos digitais da realização da presente reunião, não permitiram a revelação do sentido correto de voto, tendo o Senhor Presidente, acedido a realizar a alteração da votação com fundamento na verdade democrática.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----**ABERTURA DE CONTA MILLENNIUM BCP – CENSOS 2021**-----

401 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2021/11942, deliberou aprovar a abertura de nova conta no banco Millennium BCP, exclusiva para o depósito da dotação atribuída pelo INE, como suporte das despesas associadas à realização da Operação Censitária e de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 54/2019, de 18 de abril.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----**TRÂNSITO**-----

402 - 03.01.01 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 6, da distribuição n.º EDOC/2020/34426, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a colocação de sinalização na Rua da Barroca em Abraveses, freguesia de Abraveses.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA PINTURAS, IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**-----

403 - 03.02.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/41396, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Rogério Paulo da Silva Duarte, pelo valor de 198.575,00 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 735 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL**-----

404 - 03.03.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/41383, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente João Carlos de Almeida Correia & Filhos, Lda., pelo valor de 263.815,00 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 735 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----COVID -19 - ALTERAÇÕES AOS HORÁRIOS MUV-----

405 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 18-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/33735, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a alteração dos horários a vigorar a partir do dia 19/02/2021 para responder aos alunos que estão a ter aulas presenciais, no âmbito do COVID-19 nas linhas Concelhias da concessão MUV, por acordo entre as partes, conforme etapa 97.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----COVID -19 - ALTERAÇÕES AOS HORÁRIOS STUV-----

406 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 18-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/19682, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a alteração dos horários a vigorar a partir do dia 19/02/2021 para responder aos alunos que estão a ter aulas presenciais, no âmbito do COVID-19 nas Linhas 22 e 23, por acordo entre as partes, conforme etapa 138.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DOTAÇÃO DO PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE VISEU 2020-----

407 - 03.06.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/76765, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Relatório final de implementação do Programa PART em 2020, efetuado e enviado à CIM Dão Lafões para apresentação no Fundo Ambiental, conforme etapa 87.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTRANSP - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO PARA 2020-----

408 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/34351, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Relatório final de programa ProTransp em 2020, aprovado pelo Despacho n.º 5545-B/2020 que estabelece as regras aplicáveis ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, efetuado enviado à CIM Dão Lafões para apresentação no Fundo Ambiental para conhecimento, conforme etapa 17.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CIM - AMT - COVID-19 - DESPACHO 8459/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020-----

409 - 03.08.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/54029, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Relatório final de implementação das medidas elegíveis para financiamento no âmbito do Despacho n.º 8459/2020, de 02 de setembro de 2020, efetuado enviado à CIM Dão Lafões para apresentação no Fundo Ambiental para conhecimento, conforme etapa 12.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

410 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 06/2021-CF de 10-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9742 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o aditamento ao contrato adicional n.º 28.SOMV/2020, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 10.207,69 euros, acrescido de IVA (0,23% do preço contratual), mais 14.099,69 euros, acrescido de IVA menos 3.892,00 euros, acrescido de IVA, sendo que, “deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros” que resulta agora no valor de 32.819,99 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos pontos 6 e 7 do artigo 378.º do CCP (“Responsabilidade pelos trabalhos complementares”), com comunicação à Equipa Projetista, com prestação de caução sobre o valor de 10.207,69 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP (“valor acumulado superior a 10% do preço contratual”), bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

411 - 03.09.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 07/2021-CF de 10-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9743 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o aditamento ao contrato adicional n.º 52.SOMV/2020, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 23.018,90 euros, acrescido de IVA (0,53% do preço contratual), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 12 dias, com prestação de caução sobre o valor de 23.018,90 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP (“valor acumulado superior a 10% do preço contratual”), bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO-2019 - LOTE 1-----

412 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 28-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/47713 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reabilitação em betuminoso de itinerário interior na freguesia de Côta - EN 323 – Sanguinhedo – Vila de Um Santo – EN 323, Freguesia de Côta, com valor estimado de 125.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO - LOTE 2-----

413 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 18-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/71900 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimento betuminoso na rua de acesso à Póvoa de Figueiró, Freguesia de S. Cipriano e Vil de Soito, com valor estimado de 600,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1-----

414 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 12-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/60130 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Implementação de ilha ecológica na Rua Azeredo Perdigão, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.239,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

415 - 03.12.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 02-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/52370 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reserva de lugar para deficientes, Travessa António Caessa, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 180,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

416 - 03.12.03 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 19-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/55608 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de caldeira, na Avenida Nova da Esculca, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 150,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

417 - 03.12.04 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 22-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/54555 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reperfilamento de calçada e drenagens na Quinta de Cima, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 950,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – 2019 - LOTE 2-----

418 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 10-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/69520 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação em calçada na Quinta D’El Rei, Freguesia de Ranhados, com valor estimado de 2.250,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

419 - 03.13.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 15-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/71087 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação em calçada na Avenida Tenente Coronel Silva Simões, Freguesia de Abraveses, com valor estimado de 750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

420 - 03.13.03 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 19-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/47210 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Alargamento de caldeiras na Quinta D'El Rei, Freguesia de Ranhados, com valor estimado de 1.250,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

421 - 03.13.04 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 18-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9140 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação em calçada na Rua das Escadinhas - Urbanização Quinta da Torre, Freguesia de Mundão, com valor estimado de 750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS – 2019-----

422 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 08-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/8483 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de muro de vedação na Rua Eng.º Coelho de Araújo, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

423 - 03.14.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/4864, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de trabalhos da reparação do muro, Freguesia de Bodiosa, com valor estimado de 5.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

424 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 11-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9756 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Drenagens – EM587, Seganhos, Freguesia de Ribafeita, com valor estimado de 800,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

425 - 03.15.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 12-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/66564 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de rede de esgotos, hangar IFA, Aeródromo Municipal, com valor estimado de 1.750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

426 - 03.15.03 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 18-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/7179 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de aqueduto na Avenida da Igreja, Freguesia de S. Pedro de France, com valor estimado de 1.600,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

427 - 03.15.04 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 18-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9120 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de taludes na EM 587, Freguesia de Lordosa, com valor estimado de 800,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

428 - 03.15.05 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 23-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/12370 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Regularização e drenagens no Acesso ao Heliporto, Aeródromo Municipal, com valor estimado de 1.250,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE PARADINHA-----

429 - 03.16.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/4144, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO MUNICIPAL-----

430 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 09/2021-CF de 17-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/11403 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, resultando um acréscimo de custo da empreitada no valor de 4.562,52 euros, acrescido de IVA (0,70% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 5.657,75 euros, acrescido de IVA (0,87% do preço contratual), dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 1.095,23 euros, acrescido de IVA (() 0,17% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos, artigo 379.º do CCP e prazo de execução dos trabalhos avaliado em 18 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 4.562,52 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato de Execução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----RECONVERSÃO DE COBERTO VEGETAL DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - LOTE B-----

431 - 03.18.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 019/2021AP de 12-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9705 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 65.999,00 euros, acrescido de IVA e do Auto de Receção Definitiva realizado em 09-02-2021 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CENTRO ESCOLAR EB1-JI DE RIO DE LOBA-----

432 - 03.19.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 018/2021-CCC de 16-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/45012 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro nos termos do artigo 396.º, defeitos da obra do CCP, conforme n.º 3, “se a correção dos defeitos ordenada não for executada no prazo fixado, o dono da obra pode optar pela execução dos referidos trabalhos, diretamente ou por intermédio de terceiro, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 325.º”, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA QUINTA DE SÃO JOSÉ-----

433 - 03.20.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 010/2021-AJOS de 16-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/55536 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro de acordo com "a não-aceitação dos argumentos apresentados pelo Empreiteiro, mantendo deste modo a aplicação de multa no montante diário de 694,86 euros, durante o período de 20.10.2020 a 17.11.2020, correspondente ao atraso no início da execução”.----

-----Mais deliberou, aprovar o valor da sanção contratual no valor de 19.455,95 euros, correspondente a 28 dias de atraso e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----SUBSTITUIÇÃO DA PONTE EM MOURE DE MADALENA NA FREGUESIA DE ABRAVESES-----

434 - 03.21.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 25-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/68415, que aprovou com base nas informações previamente dadas, os erros e omissões apresentados pelos interessados no procedimento de concurso de empreitada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ABATE DE ÁRVORES, REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS- 2020/2021-----

435 - 03.22.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/44999, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

concorrente Floresta Bem Cuidada, Lda., pelo valor de 214.675,00 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 735 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA-----

436 - 03.23.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 26-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/6474, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a prorrogação da suspensão de pagamento dos Estacionamentos pagos na Via Pública - ZEDL pelo período de 1 a 16 de março, na sequência da publicação do Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro e durante o prazo de eventuais renovações do estado de emergência, bem como, a consequente prorrogação do prazo do contrato por igual período de tempo, conforme etapa 29.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS NA RUA DR. LUÍS FERREIRA (RUA DO COMÉRCIO), TRAVESSA DE S. DOMINGOS E RUA D. DUARTE – SMAS VISEU - ÁGUAS DE VISEU-----

437 - 03.24.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2021/10529 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Requalificação dos Edifícios na Rua Dr. Luís Ferreira (Rua do Comércio), Travessa de S. Domingos e Rua D. Duarte – SMAS Viseu - Águas de Viseu ”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o caderno de encargos; -----

-----4) o anúncio; -----

-----5) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----

-----7) o preço base no valor de 1.999.905,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----8) o prazo de 21 dias para apresentação das propostas; -----

-----9) o prazo de 546 dias para a execução da empreitada; -----

-----10) os demais itens da supracitada informação. -----

-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Dr. João Gomes; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho; Vogal Suplente: Eng.ª Ema Martins; Vogal Suplente: Arq.º Carlos Gaspar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear o Arq.º Carlos Gaspar como Gestor do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----

438 - 04.01.01 - Manuel Caetano dos Santos – EDOC/2021/7520 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 90/2021 FB elaborada, sobre a matéria em 12 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

439 - 04.01.02 - Nuno José Leitão Rijo – EDOC/2021/3099 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 95/2021 FB elaborada, sobre a matéria em 15 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

440 - 04.01.03 - Albertina dos Santos Marques da Costa – EDOC/2021/8284 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 134/2021 PN elaborada, sobre a matéria em 16 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

441 - 04.01.04 - António Manuel de Brito Ferrari Almeida – EDOC/2021/7299 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 101/2021 elaborada, sobre a matéria em 16 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, no termos e para os efeitos do artigo 121º do CPA - Audiência dos Interessados.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----
- 442 - 04.02.01 - Fernando do Vale Loureiro – EDOC 2021/8485-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 12 de fevereiro de 2021.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 443 - 04.02.02 - António Correia de Almeida – EDOC/2020/52292-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 15 de fevereiro de 2021.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 444 - 04.02.03 - Cidália dos Santos – EDOC/2020/63188-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 29 de fevereiro de 2021.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 445 - 04.02.04 - Maria Luísa Marques Oliveira Lopes – EDOC/2020/44249-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 10 de fevereiro de 2021.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 446 - 04.02.05 - Rosa Maria Teixeira da Maia Silva – EDOC/2021/9410-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 17 de fevereiro de 2021.-----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 447 - 04.02.06 - Rosa Maria Barros Pereira Duarte – EDOC/2020/46321-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 22 de fevereiro de 2021.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

448 - 04.03.01 - Fábio António Rodrigues Alexandre - EDOC/2021/5789-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica nº 97/2021 FB produzida sobre a matéria, em 15 de fevereiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

449 - 04.04.01 - José Martins Domingos – Licenciamento de Ampliação de Moradia Unifamiliar - Legalização de Alterações/projetos de Especialidades - EDOC/2020/66888-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 125/2021 PN elaborada, sobre a matéria, em 12 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

450 - 04.04.02 - Manuel António Marques Lopes – Legalização de Alterações em Moradia e em Anexo - EDOC/2021/9506-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 136/2021 PN elaborada, sobre a matéria, em 17 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

451 - 04.04.03 - António Figueiredo Rodrigues Carvalho – Legalização de Alterações em Moradia Unifamiliar e Anexo - EDOC/2020/31701-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 108/2021 elaborada, sobre a matéria, em 18 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

452 - 04.04.04 - Merceano Marques de Sousa – Legalização de Ampliação e Alterações de Moradia - EDOC/2021/1970-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 107/2021 FB elaborada, sobre a matéria, em 18 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

453 - 04.04.05 - Sociedade imobiliária III, SA e Câmara Municipal de Viseu – Licenciamento de Operação de Reparcelamento - EDOC 2021/9193-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta do contrato de urbanização, em apreciação, para todos os efeitos legais, conforme documento em anexo à presente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

deliberação, o qual do ponto de vista substantivo, já mereceu acolhimento, por parte do interessado privado e subscritor do mesmo, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
